



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 091/98

EM, 21 DE AGOSTO DE 1.998.

registrado Sob n.º 094/98
Livro 005 Fls 225
Em 09/10/98
Assinatura

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.999 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, CIDADÃO ARLINDO DOMINGOS DA SILVA. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

=====

ART. 1º - ESTA LEI ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E INSTRUÇÕES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 1.999.

ART. 2º - OS VALORES DA RECEITA E DESPESA SERÃO ESTIMADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS EXPLICITADOS NO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO E DE ACORDO COM AS NORMAS GERAIS ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL 4.320/64, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CAPÍTULO II

=====

ART. 3º - SERÃO POLÍTICAS GLOBAIS DO GOVERNO MUNICIPAL PARA DEFINIÇÃO DE METAS E PRIORIDADES ADMINISTRATIVA.

I - NO CAMPO SOCIAL:

A) - PRIORIZAR INVESTIMENTOS E AÇÕES NAS ÁREAS SOCIAIS DA SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, HABITAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LAZER, ALIMENTAÇÃO BÁSICA, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA AO MENOR, ACESSO A PROPRIEDADE E APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

II - NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO

- TIVOS;
- A) - ESTIMULAR A EXPANSÃO DOS SETORES PRODUTIVOS;
 - B) - VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS GASTOS GOVERNAMENTAIS, INCENTIVANDO SUA PARTICIPAÇÃO COMO FORNECEDORA DO MUNICÍPIO;
 - C) - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO E AUXILIAR A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS;
 - D) - DOTAR O MUNICÍPIO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCALIS, OBJETIVANDO ATRAIR NOVOS EMPREENDIMENTOS AO SETOR.
 - E) - IMPLANTAR AÇÕES DIRECIONADAS A IMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE RENDA.

CAPÍTULO III

ART. 4º - DO ORÇAMENTO ANUAL, CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE:

- I - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO;
- II - RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE PESSOAL E SEUS ENCARGOS;
- III - RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO E SEUS SERVIÇOS.

ART. 5º - OS RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL, SOMENTE SERÃO PROGRAMADOS PARA ATENDER DESPESAS DE CAPITAL, APÓS ATENDIDAS AS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAL E PAGAMENTO DE DÍVIDAS E SERVIÇOS.

ART. 6º - CONSTITUEM AS RECEITAS DO MUNICÍPIO

- AQUELAS DE:
- I - DA ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS DE SUA COMPETÊNCIA;
 - II - DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, QUE POR SUA CONVENIÊNCIA POSSAM SER EXECUTADOS;
 - III - DE TRANSFERÊNCIA POR FORÇA DE MANDATO CONSTITUCIONAL, OU DE CONVENIOS FIRMADOS COM ENTIDADES PRIVADAS E GOVERNAMENTAIS, EM TODAS AS ESFERAS DO GOVERNO;
 - IV - DE EMPRÉSTIMOS TOMADOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS E DE ALGUNS SERVIÇOS MANTIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ART. 7º - O PODER EXECUTIVO, EM VISTA A CAPACIDADE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, PROCEDERÁ A SELEÇÃO DE PRIORIDADES DENTRE AS RELACIONADAS NO ANEXO I INTEGRANTE DESTA LEI.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CAPITULO IV

=====

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

=====

ART. 8º - O PODER EXECUTIVO ADOTARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.999, AS MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, OBSERVADOS OS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, PARA DINAMIZAR E EQUILIBRAR A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA.

ART. 9º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.

RIBEIRÃOZINHO, 21 DE AGOSTO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- CONSTRUÇÃO
- EDIFICAÇÃO
- ADQUIÇÃO DE
- EDIFICAÇÃO
- ADQUIÇÃO E
- CONTA BANCÁRIA
- SAC, MEDICAMENTOS
- ADQUIÇÃO DE
- REALIZAÇÃO DE
- REALIZAÇÃO DE
- CONSTRUÇÃO DE
- PORTAS, GELATINA
- EDIFICAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE
- ADQUIÇÃO DE
- CONSTRUÇÃO DE
- REALIZAÇÃO DE
- CONSTRUÇÃO DE
- ADQUIÇÃO DE



Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ANEXO I

=====

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LEGISLATIVO

=====

- SERÃO DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO RECURSOS NA ORDEM DE 10% (DEZ) POR CENTO, DA RECEITA MENSAL, COM EXCESSÃO DE RECURSOS DE CONVENIOS E RECEITAS ESPECIAIS TRANSFERIDAS PELOS ÓRGÃOS DO ESTADO E DA UNIÃO, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LEGISLATIVO.

I - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

=====

- AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS;
- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES;
- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS;
- TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS;
- AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DOS SETORES.

II - DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER, SAÚDE,

=====

TURISMO E AÇÃO SOCIAL E SANEAMENTO

=====

- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PERTENCENTES AOS SETORES;
- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL DESTINADO AOS SETORES;
- AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, MERENDA ESCOLAR, CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, CESTA BÁSICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MEDICAMENTOS, AGASALHOS, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS;
- AQUISIÇÃO E REFORMA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AOS SETORES;
- REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS NAS ÁREAS DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL;
- REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS A CULTURA, DESPORTO E TURISMO;
- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES INFANTIS, QUADRAS DE ESPORTES, GINÁSIO, CAMPO DE FUTEBOL, CENTROS DE LAZER E PRAÇAS DE ESPORTES;
- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, DESAPROPRIAÇÕES;
- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACERVO PARA BIBLIOTECA;
- DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO;
- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO, ESGOTO, DRENAGEM E ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA;

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

III - ECONOMIA, VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA,
=====

MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
=====

- IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- REGULARIZAÇÃO DE LOTES URBANOS E EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES;
- MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEVISÃO;
- APOIO A IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA CELULAR, RADIO COMUNITÁRIA E AGENCIA DOS CORREIOS;
- ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATABURBOS;
- AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RO-DOVIÁRIOS;
- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA GARAGEM E PATIO DE MÁQUINAS;
- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PERTENCENTES AOS SETORES;
- PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS;
- ABERTURA DE AÇUDES, CACIMBA E REPRESAS EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS;
- URBANIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS, PERIFÉRICAS E LOTEAMENTOS;
- COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, GUIAS E SARJETAS;
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL, AGRÍCOLA E PECUÁRIA;

RIBEIRÃOZINHO, 21 DE AGOSTO DE 1.998.


ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL